

Carta de valores da Rede Portuguesa de Associações e Clubes para a UNESCO

As Nações Unidas e as suas agências especializadas incarnam as mais elevadas aspirações dos povos do mundo. Têm por objetivo poupar as gerações futuras dos flagelos da guerra e permitir a cada mulher, cada homem e cada criança viver com dignidade e liberdade.

A missão das agências especializadas, e nomeadamente da UNESCO, é transformar estes ideais em realidade.

A UNESCO, enquanto organização intergovernamental e agência especializada das Nações Unidas trabalha em prol da coordenação e da cooperação internacional nas áreas da educação, ciência, cultura e comunicação.

As Comissões Nacionais desempenham o papel de órgãos de consulta, de ligação e de informação, mobilizam e coordenam as parcerias com os diferentes grupos ativos na sociedade contribuindo, desta forma, para a realização dos objetivos da UNESCO e para a execução do seu programa.

Uma das suas grandes linhas de atuação passa pelo incremento das redes internacionais promovidas pela UNESCO, que complementam as ações oficiais da Comissão Nacional da UNESCO nas suas áreas, através de um contacto mais direto e dinâmico com as populações e a sociedade civil.

As redes UNESCO – Escolas Associadas, Associações e Clubes, Bibliotecas, Cátedras, Cidades Criativas, Cidades de Aprendizagem, etc. – são parceiros da Organização que se associam à sua ação com o objetivo de potenciar a sua missão e permitir uma solidariedade intelectual e moral da Humanidade.

As Associações e Clubes para a UNESCO são grupos de todas as idades, todos os horizontes e todas as condições, constituídos para desenvolver uma atividade livre e desinteressada em prol dos objetivos e ideais da UNESCO.

Os seus objetivos são:

- **Formação** – dos seus membros, das comunidades locais e do público em geral, através das atividades desenvolvidas;
- **Informação** – sobre as atividades, efemérides e projetos da UNESCO e demais organizações das Nações Unidas;
- **Ação** – como resultado lógico da formação e da informação, sob a forma de conferências, debates, da comemoração de efemérides, tradução e produção de material informativo, visitas de estudos, etc.

A chancela UNESCO representa um reconhecimento da qualidade do trabalho da entidade que a usa em prol dos objetivos e ideais da Organização, mas representa também uma responsabilidade acrescida para a mesma entidade.

Pertencer à *Grande Família UNESCO* é apoiar a ação de cada um no respeito dos seguintes princípios:

- **Competência**
- **Idoneidade**
- **Imparcialidade**
- **Independência**

Ao integrar a Rede Portuguesa de Associações e Clubes para a UNESCO, as instituições comprometem-se a:

- **Respeitar a Declaração Universal dos Direitos Humanos;**
- **Respeitar o Quadro Regulamentar relativo às Associações e Clubes para a UNESCO;**
- **Aceitar a Carta de Valores da Rede Portuguesa de Associações e Clubes para a UNESCO;**
- **Respeitar o princípio de neutralidade política;**
- **Não usar o Clube para fins políticos;**
- **Não usar o Clube para fins lucrativos;**
- **Respeitar as disposições da UNESCO relativas ao uso do nome, do logótipo e do acrónimo;**

- Promover os objetivos e ideais da UNESCO, contribuindo ativamente para o reforço dos princípios estabelecidos no Ato Constitutivo da UNESCO e dos programas da Organização, tanto a nível externo como interno dos Clubes/Associações;
- Ter em consideração os anos internacionais da ONU/UNESCO e celebrar as datas de aniversário das convenções, etc.;
- Nomear um ponto focal para o contacto/relações com a Comissão Nacional;
- Enviar à Comissão Nacional os documentos mencionados no Protocolo de criação do Clube/Associação, i.e., o Plano anual de atividades e o Relatório anual de atividades;
- Participar nos encontros anuais da Rede de Associações e Clubes para a UNESCO e no Fórum bienal das Redes UNESCO;
- Contribuir regularmente para o website dedicado à Rede de Associações e Clubes para a UNESCO através da colocação de notícias do seu Clube;
- Estabelecer o contacto e cooperar com outros Clubes/Associações para a UNESCO em Portugal e no estrangeiro.

Ao aprovar a criação de um Clube/Associação para a UNESCO, a Comissão Nacional da UNESCO compromete-se a:

- Disponibilizar informação sobre os Clubes/Associações para a UNESCO no seu website, estabelecendo nomeadamente uma ligação ao website de cada um dos Clubes/Associações;
- Divulgar informação útil sobre atividades desenvolvidas pelos Clubes no website e nas redes sociais;
- Promover a rede de Associações e Clubes portugueses, assegurando a visibilidade das suas atividades e valorizando as suas ações e iniciativas;
- Divulgar os projetos dos Clubes/Associações no seio da Rede e encorajar o desenvolvimento de ações conjuntas;
- Favorecer os intercâmbios e a colaboração entre Associações/Clubes portugueses e estrangeiros;
- Favorecer o conhecimento e a colaboração entre os Clubes/Associações para a UNESCO e as outras redes coordenadas pela CNU;

- **Apoiar os Clubes/Associações portuguesas na procura de contactos e de parceiros, a nível nacional e estrangeiro;**
- **Organizar um Encontro Anual para apresentação das ações levadas a cabo pelos Clubes/Associações e debater matérias de interesse.**